



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 INFR

As 14:30 horas do dia 27 de Abril de 2022, na sala de Reunião anexa ao Gabinete do Sr Prefeito, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 216/2022 composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Caroline Araújo dos Santos - Membro e Gislene Pires de Souza - Membro e acompanhamento técnico pela Secretaria Municipal de Infraestrutura através do Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Alisson Pereira Nascimento, CREA-TO 309966-TO-D e Engenheiro Civil Lauro Gonçalves de Almeida, CREA 3008851/D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 INFR**, Processo nº **2022002770** expedida em 11/04/2022, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL- TO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 881909/2018/MCIDADES/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Projeto Básico, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site e Placar da Prefeitura. Foram verificados 2436 (dois mil quatrocentos e trinta e seis) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **01 - CONSTRUTORA ALJA LTDA**, CNPJ: 25.050.261/0001-47, representada pela Sr^a Saira Leana Messias Galvão, CPF: 719.421.141-63, RG: 332.211 SSP-TO; **02 - TOCANTINS LTDA**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, representada pelo Sr Marcelo da Costa Gomes, CPF: 016.660.621-97, RG: 4281930 DGPC-GO e **03 - CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.120.837/0001-49, representada pela Sr^a Marta Marques Marciano, CPF: 713.050.921-04, RG: 1.102.930 SSP-TO A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo neste ato após verificação da documentação por parte dos licitantes e conferência da Comissão e dos técnicos da Secretaria de Infraestrutura foi verificado o seguinte: que o licitante: **02 - TOCANTINS LTDA**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, não cumpriu o item **10.10.3** (O prazo de validade destas garantias será de no mínimo 30(trinta) dias após o prazo de vigência da proposta mencionada no item 11.1 "k" neste Edital) do edital, e também por notificação dos outros licitantes que alegaram que o mesmo apresentou sua garantia diferente do que é solicitado no edital no item **10.10** (A licitante deverá fornecer como parte integrante do ENVELOPE I - HABILITAÇÃO, comprovante de depósito de Garantia de Proposta no



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

valor de **R\$ 18.945,20** (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), dentre as seguintes modalidades: **caução em dinheiro ou seguro-garantia ou fiança bancária**) tendo sido apresentada pelo licitante **Carta Fiança**, o que segundo alegação dos licitantes não condiz com a legislação, diante dos fatos esta comissão declarou o licitante **INABILITADO**, por não cumprir na íntegra o edital. Os licitantes: **01 - CONSTRUTORA ALJA LTDA** e **03 - CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, cumpriram na íntegra o edital e foram declarados habilitados para a fase de proposta. A seguir a sessão foi suspensa para abertura do prazo recursal conforme manifestação por parte do licitante inabilitado que manifestou intenção de interpor recurso. Às 17:00 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Caroline Araújo dos Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e licitantes presentes ao certame

Wilington Izac Teixeira
Presidente

Caroline Araújo dos Santos
Membro

Gislene Pires de Souza
Membro

Alisson Pereira Nascimento
Secretário Executivo da Secretaria de
Infraestrutura
Engenheiro Civil CREA-TO 309966-TO/D

Lauro Gonçalves de Almeida
Engenheiro Civil
CREA 3008851/D-TO

CONSTRUTORA ALJA LTDA
CNPJ: 25.050.261/0001-47

TOCANTINS LTDA
CNPJ: 01.687.568/0001-9

CONCRETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.120.837/0001-49